



PORTARIA N° 1219, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Exonerar servidora municipal concursada **ODILZA JOVINA PULQUERIO** em virtude da Aposentadoria por Idade.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora concursada **ODILZA JOVINA PULQUERIO**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Idade.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K74

R53

V2M

6XO